



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 1.157, de 30 de dezembro de 1.996.

"Aprova a planta de valores genéricos de imóveis e a tabela de preços de construções e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições, que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público, APROVA e eu na condição de Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aprovada a planta de valores genéricos e tabela de preços de construções de Imóveis Rurais e Urbanos, constantes dos Anexos I e II, para efeito de cobrança do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e que servirão como base para cálculo para lançamento do IPTU - Impostos Predial e Territorial Urbano.

Art. 2° - Na apuração do valor venal dos imóveis, para fins de tributação do IPTU, serão considerados os valores encontrados utilizando-se o coeficiente da planta de valores genéricos e da tabela de preços de construção do dia 1° de janeiro de cada ano, data da ocorrência do fato gerador do imposto;

§ 1° - Lotes onde seu fundo faz divisa com área de expansão urbana, a medida mínima de profundidade para cobrança de IPTU será de 30 (trinta) metros linear

Art. 3° - O valor referencial de imóveis poderá sofrer alteração a maior ou a menor até 30%, mediante solicitação e inspeção "in-loco", as expensas do interessado mediante requerimento por escrito ao chefe do setor. Na vistoria "in-loco" o avaliador poderá mudar a classificação mediante laudo técnico apresentado ao chefe do setor ou departamento

§ 1° - Os imóveis rurais localizados a uma distância de até 10 (dez) Km da Zona Urbana, na avaliação, sofrendo um acréscimo de 20% (vinte por cento) em relação aos demais imóveis.

§ 2° - Os Imóveis Rurais com benfeitoria, sofrerão um acréscimo de 20% (vinte por cento) em relação aos demais imóveis

Art. 4° - Reservas legais ficam isentas de tributos municipais desde que registradas em cartório.

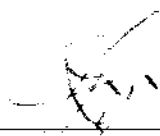
Art. 5° - Os casos não previstos serão submetidos mediante requerimento à revisão do chefe do setor.



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 1996, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 30 de dezembro de 1996.



Dr. Jorge Ricardo de Resende Chadud
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I

1ª Classificação de fazendas sem benfeitorias.
TERRAS COM APROVEITAMENTO AGROPECUARIO
Culturas, Cerrados e Campo - MACISSOS
BENEFICIADAS = 620,00 Há. NÃO BENEFICIADAS = 413,00 Há.
FAZENDAS: Bom Jardim, Ponte Alta, Rio Vermelho, Cruzeiro, Boa Vista, Cabeceira do Piracanjuba, Eng. Velho, Boa Vista dos Leites, Marinho, Paiva, Chac. Santo Antônio, Chac. São José, Chac. São Pedro, Pe. João, Gameleira, Nove Capões, Buritizinho, São Sebastião, Conceição, Eng. Velho das Antas, Taquaral, Palmital, Bom Jardim das Antas, Indaiá, Boa Esperança, Lobo, Planalto Santa Barbara, Duas Pontes, Variado do Rio dos Bois, Alegria, Margens da Rod. GO 010, Rede Ferroviária Federal, Olho D'água, Rio Preto, Natalia, Algodão, Café, Estrela, Canela da Posse, Água Limpa, São João da Jurubatuba, São Pedro do Café, Fazendinha, Guariróbal, Rio Vermelho do Bom Jardim, Buenos Aires, Retiro, Cachoeira, Campo Alegre, Ressaco da Onça, Carrapato, Mumbuca, Cerro, Tamboril, Abacaxi, Funi, Barreirão, Mutirão, Laranjeiras, Terra Vermelha e Taquara.
2ª Classificação de fazendas sem benfeitorias.
TERRAS COM APROVEITAMENTO AGROPECUARIO
Culturas, Cerrados e Campo - (CASALHO, AREMOSO E COM AFLORAMENTO)
BENEFICIADAS R\$= 516,00 Há. NÃO BENEFICIADAS R\$= 341,00 Há.
ZENDAS: Cuscuzeiro, Ponte Alta do Rio dos Patos, Gamelas, João de Deus, Mocambo, Campo Alegre de Baixo, São Sebastião da Garganta, Piracanjuba de Baixo, Campo Grande, Melancia, São João da Boa Vista, Mocambinho das Antas, Retiro do Caitetu, Contendas, Rio dos Patos, Serrilha, Cedro, Lagoa, Santana Tavarinha, Calvo, Bagre, Poções, Badulaque, Córrego Fundo, Cobras, Morro Feio, Morro Redondo, Água Branca, Cruzeiro dos Macacos, Catingueiro, Areias, Conceição do Rio dos Patos, São João das Três Barras, Eng. da Estrela, Tijuqueiro, Madeira, Quilombo, Verava, Caxigüá, Barreiro, São Roque, Paraíso, Barro Preto, Sapinho, Japecanga, Arapuça, Gamela da Chapadinha, Quilombo, Funi do Quilombo.
OBS: *Terras Sem aproveitamento agropecuários 103,00 há.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO -II

SETOR - 01		
QUADRAS	LOGRADOUROS	COTAÇÃO M ²
30, 31, 32, 39, 40 e 41	Prç. do Rosário	13,00
23, 24, 27, 28 e 29	Prç. Dr. Joaquim Félix	13,00
16, 25 e 51	Prç. Celso Silva	13,00
5	Prç. Rui Barbosa	7,00
6 e 10	Prç. Rui Barbosa	13,00
03, 06 e 07	Prç. Americano do Brasil	9,00
42, 43 e 46	Prç. N. S. do Bonfim	7,00
02, 03 e 07	Prç. Dom Bosco	9,00
33, 34 e 58	Prç. Francisco Correa	13,00
38, 40 e 42	Prç. Humbelino Filho	13,00
28, 32, 33 e 58	Prç. Cel. Pirineus	13,00
01, 02, 07, 08, 11 e 12	Av. Dom Bosco	15,00
28, 29, 31 e 32	Av. Mário Ferreira	13,00
30 e 43	Av. Dona Luiza	10,00
14, 44 e 50	Av. Dona Luiza	2,50
04, 05 e 06	2ª Avenida	9,00
17, 18, 22 e 23	Rua Aprigio José de Sousa	13,00
03, 04, 06 e 09	Rua Aprigio José de Sousa	9,00
18, 19, 21, 22 e 28	Rua Cel. Vicente Miguel	13,00
11, 12, 16, 17, 23 e 24	Rua 24 de outubro	13,00
14, 27, 29 e 30	Rua Santo Antonio	13,00
16, 24, 25, 26 e 27	Rua Senador Canedo	13,00
14, 26, 27 e 51	Rua Anhuaguera	13,00
21, 34, 35, 37 e 58	Rua Eugênio Jardim	13,00
33, 34, 37 e 39	Rua Henrique Silva	13,00
32 e 33	Rua Couto Magalhães	13,00
34, 35, 37 e 58	Rua Dr. Brandão	13,00
40 e 41	Rua Xavier de Almeida	13,00
39 e 40	Rua Dom Emanuel	13,00
41, 42 e 43	Rua Francisco José da Silva	13,00
41 e 42	Rua Pe. Antonio	13,00
35, 36, 37, 38 e 39	Rua Antonio Caetano	13,00
36, 38 e 48	Rua José Zito do Nascimento	7,00
36 e 38	Rua Santa Luzia	7,00
14, 28, 29, 30, 31 e 32	Rua Manoel Sanches	13,00
27 e 29	Rua Miguel Paulino	13,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

22, 23 e 28	Rua José Delfino	13,00
25 e 26	Rua José Antonio	13,00
16, 17, 18, 22, 23, 24, 25 e 26	Rua 7 de setembro	13,00
10, 11, 12, 16, 17 e 18	Rua 13 de Maio	13,00
08, 09, 10 e 11	Rua Djalma Dutra	13,00
08, 09, 10 e 11	Rua Pedro Braz	9,00
07, 08 e 09	Rua Antonio Leão Neto	9,00
19 e 20	Rua Deco Corrêa	4,50
19 e 21	Rua 21	4,50
05 e 19	Rua 20	4,50
20, 49, 52, 53, 55, 56 e 57	Rua Pe. Lencio	3,50
49, 53, 54, 54-A, 55 e 57	Rua Joaquim Batista	2,50
02 e 03	Rua 32	9,00
04 e 06	Rua 31	9,00
01, 02, 03, 04 e 05	Rua Um	9,00
43, 44, 45, 46 e 47	Rua Pe. Faustino	7,00
44 e 45	Rua Santa Cruz	7,00
45 e 47	Rua Santa Inês	7,00
43 e 46	Rua do Alvaro	7,00

SETOR - 02		
QUADRAS	LOGRADOUROS	COTAÇÃO M ²
01, 02, 15, 16, 24	Av. Dom Bosco	15,00
02, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15	Av. Três	9,00
14, 15, 16, 17 e 24	Rua Dez	9,00
15 e 24	Rua do Alemão	9,00
12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 24	Rua Um	9,00
17, 18, 19 e 20	Rua Sete	9,00
13, 14, 17 e 18	Rua Dois	9,00
02	Rua Dois - A	6,00
02 e 10	Rua Quatro	6,00
12, 13, 18 e 19	Rua Quatro	9,00
01, 05, 09, 10, 11 e 12	Rua Seis	6,00
01, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 11	Rua Oito	6,00
01, 02, 05, 09 e 10	Rua Nove	6,00
01, 03, 04 e 05	Rua Cinco	6,00
04 e 06	Av. Santo Antonio	6,00
04, 21, 22 e 23	Av. Santo Antonio	2,50
06 e 21	Rua 12	2,50
21 e 22	Rua 14	2,50
22 e 23	Rua 16	2,50
Hermidã Santo Antonio		1,89



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

SETOR - 03		
QUADRAS	LOGRADOUROS	COTAÇÃO M ²
02	Av. Dom Bosco	15,00
12 e 13	Av. Dom Bosco	10,50
02, 03, 11 e 12	Rua Nove de Julho	6,00
13 e 14	Rua Nove de Julho	5,00
03, 04, 10 e 11	Rua 25 de Novembro	6,00
14 e 15	Rua 25 de Novembro	4,00
02,03,04,10,11 e 12	Rua Benedito Ramos Primo	6,00
05,06 e 09	Rua Benedito Ramos Primo	4,00
11, 12, 13 e 14	Rua Manoel Est. Lôbo	5,00
08, 10 e 15	Rua Manoel Est. Lôbo	4,00
02, 03 e 04	Rua Manoel Caixeta Filho	6,00
05 e 06	Rua Manoel Caixeta Filho	4,00
07	Rua José Alves F. Filho	6,00
06 e 09	Rua José Alves F. Filho	4,00
05 e 06	Rua Herminia G. Pinto	4,00
07 e 08	Rua Dolzane F. de Sousa	6,00
09	Rua Dolzane F. de Sousa	4,00
07, 09, 16, 17, 18 e 19	Rua Misach F. Junior	6,00
20	Rua Oito	4,00
16 e 18	Rua Um	6,00
16, 17, 18 e 19	Rua Dois	6,00
20 e 21	Rua Dois	4,00

SETOR - 04		
QUADRAS	LOGRADOUROS	COTAÇÃO M ²
01, 02, 09, 10, 13 e 14	Av. Dom Bosco	15,00
17 e 18	Av. Dom Bosco	10,50
01,03, 04, 05,08,09,10, 11, 12, 13, 16, 17 e 18	2ª Avenida	10,00
01 e 01	Rua 1	8,00
05 e 06	Rua 1	6,00
01 e 02	Rua 2	8,00
06 e 07	Rua 2	6,00
02 e 09	Rua 3	8,00
07 e 08	Rua 3	6,00
09 e 10	Rua 4	8,00
08 e 11	Rua 4	6,00
10 e 13	Rua 5	8,00
11 e 12	Rua 5	6,00
13 e 14	Rua 6	8,00
12 e 15	Rua 6	6,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

14 e 17	Rua 7	8,00
15 e 16	Rua 7	6,00
17 e 18	Rua 8	8,00
16 e 18	Rua 8	6,00
01, 02 e 09	Prç. Erik Brenner	8,00
12	Viela da 2ª Avenida	6,00
15	Rua 7-A	6,00
07	Rua 3-A	6,00
15, 16 e 19	Rua 35	6,00

SETOR - 05		
QUADRAS	LOGRADOUROS	COTAÇÃO M ²
01, 02 e 03	Av. Dom Bosco	15,00
02, 03, 07 e 09	Rua Pedro Braz	8,00
01, 02, 04, 05, 06 e 07	Rua Antonio Leão Neto	8,00
04 e 05	Rua Dezesesseis	8,00
09	Rua Doze	8,00
05, 06 e 08	Rua Vinte	8,00
06, 07, 08, 09 e 10	Rua Quatorze	8,00
01, 02, 04 e 07	Rua Dez	8,00
08, 10 e 11	Rua 36	8,00
11 e 12	Rua 35	8,00
10 e 11	Rua 34	8,00
10, 11, 12 e 14	Rua 33	8,00

SETOR - 06		
QUADRAS	LOGRADOUROS	COTAÇÃO M ²
08, 09, 10, 11, 12 e 13	Rua João Sousa Ramos	4,00
13 e 14	Rua Lobo	4,00
09	Rua Lobo	5,00
03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12		
13 e 14	Av. da Pecuária	5,00
03, 04, 05, 06 e 07	Av. São Sebastião	4,00
08 e 09	Rua 6	5,00
09 e 10	Rua 5	5,00
06, 07, 10 e 11	Rua 4	5,00
05, 06, 11 e 12	Rua 3	5,00
04, 05, 12 e 13	Rua 2	5,00
03, 04, 13 e 14	Rua 1	5,00
03 e 04	Rua Santo Antonio	5,00
35 e 48	Av. Quinquim Félix	5,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

SETOR - 07		
QUADRAS	LOGRADOUROS	COTAÇÃO M ²
01 a 17	Conj. Hab. São Sebastião	4,00
14, 14-A e 15	Av. Alameda Lava Pés	3,00

SETOR - 08		
QUADRAS	LOGRADOUROS	COTAÇÃO M ²
01 a 08	Residencial São Judas Tadeu	4,00

SETOR - 09		
QUADRAS	LOGRADOUROS	COTAÇÃO M ²
Todas as quadras	Loteamento Dayana	3,50
Todas as quadras	Loteamento Flor de Anápolis	3,50

CONSTRUÇÕES	
CATEGORIA	COTAÇÃO
PRIMEIRA	100,28
SEGUNDA.....	66,83
TERCEIRA.....	48,76
QUARTA.....	33,45